



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ACRE

PORTARIA PRESIDÊNCIA Nº 393/2024 PRESI/GAPRES

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ACRE, DESEMBARGADOR JÚNIOR ALBERTO, no uso de suas atribuições regimentais, destacando-se, neste particular, as disposições do Art. 19, XII e LV, do Regimento Interno e,

CONSIDERANDO o que consta no Processo n. 0001483-51.2024.6.01.8000,

R E S O L V E:

Art. 1º. Elogiar e agradecer aos Agentes de Trânsito da Superintendência Municipal de Transportes e Trânsito - RBTrans, abaixo nominados, pela atuação exemplar, pelo compromisso com o interesse público e pelo apoio logístico prestado durante o período eleitoral, em especial no dia da votação, cuja colaboração foi essencial para o sucesso do processo eleitoral, reforçando o direito ao voto e a tranquilidade do exercício democrático no município de Rio Branco.:

Matrícula	Nome
7007205	Adriana do Carmo Barbosa
711168	Assis Jefferson Vasco da Silva
707169	Eduardo Braga Saldanha
704437	Ezequiel Cahu Venâncio
705980	Francisco Carneiro da Silva
708875	Helva Hevilen Lacerda Torres
707155	Ícaro Ruiz Ferreira Costa
707748	Jairo Pereira de Castro
702987	Jefferson de Souza Sanchez
707151	José Antônio Viana e Silva
704233	Julio Cesar Mapiana
711167	Laís Maia de Farias
707144	Marcos Antônio Barros da Silva
707179	Paulo José Barros da Silva
707208	Reinaldo Kehdi
707240	Robson Ribeiro do Nascimento
707174	Vanilson da Silva Brito Armes
707159	Weliton Lima da Cunha

Art. 2º. Reconhecer o comprometimento e a dedicação dos agentes de trânsito da RBTrans, que atuaram de forma exemplar no ordenamento do tráfego e na organização do fluxo nas proximidades dos locais de votação, contribuindo diretamente para a segurança e o bem-estar dos eleitores e das equipes de trabalho.

Art. 3º. Encaminhe-se presente elogio para anotação nos assentamentos funcionais dos agentes.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se com as cautelas necessárias.

Desembargador **JÚNIOR ALBERTO**
Presidente TRE-AC

Rio Branco, 30 de outubro de 2024.



Documento assinado eletronicamente por **JÚNIOR ALBERTO RIBEIRO, PRESIDENTE**, em 31/10/2024, às 12:30, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.tre-ac.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0727539** e o código CRC **0355CCAF**.

0001483-51.2024.6.01.8000

0727539v10